

LEI Nº 12.368, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao professor Jorge Tadeu Nascimento Silveira – diretor-conselheiro do Curso Universitário de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao professor Jorge Tadeu Nascimento Silveira – diretor-conselheiro do Curso Universitário de Porto Alegre –, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.